

2040976 - ANDERSON LUIZ CARDOSO, VW GOL BX, ANO 84, PLACA BZU9460, ITAQUAQUECETUBA, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZET415644, MOTOR ILEGIVEL;

2040977 - AUGUSTO LIMA DOS SANTOS, GM CHEVETTE SL, ANO 87, PLACA CIG3032, CAMPINAS, SP, CHASSIS 9BGCT11U-JHC102058, MOTOR 7J111TA41901;

2040995 - MARIA APARECIDA DA SILVA, VW GOL 1 0, ANO 06, PLACA DTZ1304, SAO VICENTE, SP, CHASSIS 9BWCA-05W17P029943, MOTOR BNNW152545, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I;

2041000 - JORGE DE SA CRUZEIRO, FIAT PALIO EDX, ANO 97, PLACA GRR6734, GUARUJA, SP, CHASSIS 9BD178026V0180224, MOTOR 178A30114924814;

2041004 - DENISE DOS SANTOS LIMA, VW SAVEIRO CL 1 6 MI, ANO 00, PLACA CYY7565, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWZZ376YP508848, MOTOR ILEGIVEL, FINANCEIRA CIFRA SA CRED FIN INV;

2041008 - JOSE NILTON CORREIA ALVES, GM CELTA 5 PORTAS, ANO 04, PLACA DMT1385, MOGI DAS CRUZES, SP, CHASSIS 9BGRD48X04G198719, MOTOR 6V0066069;

2041010 - REGINALDA TOMAS BARRETO, VW GOL SPECIAL, ANO 02, PLACA DHG0541, GUARUJA, SP, CHASSIS 9BWCA05Y23T006027, MOTOR AFZ746369;

2041013 - MIX COATING DISTRIBUIDORA LTDA, GM CORSA WIND, ANO 97, PLACA MNE2636, SAO BERNARDO DO CAMP, SP, CHASSIS 9BGRZ08907G198376, MOTOR N50011371, DAMIANA APOLONIA DOS SANTOS, BANCO ITAU SA;

2041038 - PEDRO DE SOUZA CAMPOS, VW VOYAGE CL 1 8, ANO 93, PLACA BMH5261, SUZANO, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZPT010261, MOTOR UD293273;

2041049 - SUELI MOREIRA DOS SANTOS, FORD ESCORT GL, ANO 89, PLACA BUF6905, CARAGUATATUBA, SP, CHASSIS 9BFBXLBKBJ73200, MOTOR 865164;

2041051 - VALDOMIRO FRANCISCO DE SOUZA, GM MONZA GL, ANO 95, PLACA BUI2874, VALINHOS, SP, CHASSIS 9BGJG115SSB039754, MOTOR B20Y231069470;

2041058 - SOLANGE APARECIDA SIQUEIRA SAKODA, VW LOGUS 1 8I, ANO 96, PLACA BMH4263, MOGI DAS CRUZES, SP, CHASSIS 9BWZZ558T8839515;

2041059 - MARIA SUELI SIMOES SILVA, VW GOL 1 0, ANO 05, PLACA ANH5801, CUBATAO, SP, CHASSIS 9BWCA-05W36T065526;

2041064 - SILVANA APARECIDA S MONTEIRO, VW GOL 16V, ANO 00, PLACA GXI6620, MAUA, SP, CHASSIS 9BWZZ373YT138401, MOTOR N.LOCALIZADO;

2041065 - ALEX SANDRO FREITAS LEPORE, VW GOL 1 0, ANO 08, PLACA JRF5751, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWCA-05W98P116958, MOTOR BNNW421174, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I;

2041071 - SIDNEI FERREIRA MACEDO, GM KADETT IPANEMA SL, ANO 91, PLACA BGQ8506, GUARUJA, SP, CHASSIS 9BGKT15GNMC310985, MOTOR B18NZ31010229;

2041075 - LUIZ BATISTA DUARTE, VW GOL MI, ANO 97, PLACA LBV4307, HORTOLANDIA, SP, CHASSIS 9BWZZ377VT163288, MOTOR AFZ5215569;

2041081 - FERNANDA HELENA TABOSA, JEEP GCHEROKEE LARED, ANO 98, PLACA LCT1556, SAO PAULO, SP, CHASSIS 884GZB852W2804821, MOTOR N.LOCALIZADO;

2041083 - P S LOPES VIDRARIA LTDA ME, HAFEI MINI PICK UP L, ANO 09, PLACA EQZ2098, SAO PAULO, SP, CHASSIS LKHNF1BG2AAAF02737, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA;

2041098 - REGINALDO INACIO BEZERRA DA SILVA, VW GOL SPECIAL, ANO 04, PLACA GUY7460, ALFENAS, MG, CHASSIS 9BWCA05Y55T035752, MOTOR AFZ824753, FINANCEIRA BANCO ITAUCARD SA, REGINALDO ANACIO BEZERRA DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA;

2041105 - CARLOS JOSE GONCALVES, FIAT TIPO 1 6IE, ANO 94, PLACA CAL6743, SAO PAULO, SP, CHASSIS ZFA16000R4891705, MOTOR 160E20119011201, ELZINAR PEREIRA DO NASCIMENTO, BCO PANAMERICANO SA;

2041109 - ELAINE DA SILVA LEITE, VW KOMBI, ANO 95, PLACA BUK3278, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWZZ31SP015977, MOTOR ILEGIVEL;

2041114 - MAURY FERNANDO VILLA, VW GOL MI, ANO 98, PLACA CWE9665, BROTAS, SP, CHASSIS 9BWZZ373WT156016, MOTOR AFZ358600, MAURILIO PIRES DOS SANTOS, BANCO ITAUCARD SA;

2041115 - THIAGO RODRIGUES GOMES, VW KOMBI FURGAO, ANO 84, PLACA BMG6077, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWZZ21ZEP009277, MOTOR ILEGIVEL;

2041121 - THIAGO NASCIMENTO TEXEIRA, VW GOL PLUS MI, ANO 97, PLACA CNW4292, GUARUJA, SP, CHASSIS 9BWZZ377VP559367, MOTOR ILEGIVEL;

2041123 - JOAO DANTAS DA SILVA, VW FUSCA 1300, ANO 68, PLACA BHO1513, CUBATAO, SP, CHASSIS B8522384, MOTOR ILEGIVEL;

2041127 - ROGERIO MENDES DA SILVA, VW GOL 1000, ANO 94, PLACA BOP2206, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZRT057311, MOTOR ILEGIVEL;

2041128 - MARIA LUCINEIDE DE MOURAO, VW GOL CL, ANO 90, PLACA CVT8845, FERRAZ DE VASCONCELO, SP, CHASSIS 9BWZZ30ZLT123971, MOTOR ILEGIVEL, FINANCEIRA BANCO PECUNIA S A / OMNI BANCO;

2041129 - JOSE PEREIRA DA SILVA, PEUGEOT 206 SELECTIO, ANO 02, PLACA DGZ3057, ILHABELA, SP, CHASSIS 9362A7LZ92W030433, MOTOR 7LZ10TR01Q0035608;

2041133 - DIOGO NISHIDA, VW POLO 1.6 SPORTLIN, ANO 07, PLACA DZA4846, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9BWHB-09N68P011668, MOTOR BPA206069;

2041135 - LUDMILA BARREIRA DOS SANTOS ME, HONDA CR V LX, ANO 10, PLACA EUF2821, FRANCO DA ROCHA, SP, CHASSIS 3CZRE1830AG508901, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BB ADM DE CONS SA;

2041137 - MARCELO SANTOS COSTA, VW JETTA, ANO 06, PLACA DXA4156, SANTO ANDRE, SP, CHASSIS 3VWV361K07M054211, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BV FINANC SA C F I;

2041139 - DENILTON MONTEIRO DE AMORIM, HONDA CG125 FAN KS, ANO 12, PLACA EOH9752, BERTIOGA, SP, CHASSIS 9C2JC4110CR524360, MOTOR JC41E1C524360;

2041140 - NEOTASS COMUNICACAO LTDA, NISSAN PATHFINDER SE, ANO 01, PLACA DAE9688, SAO PAULO, SP, CHASSIS JN1TAZR501W010184, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BANCO ITAU SA;

2041141 - EDILSON ALVES DE ARAUJO, HONDA CIVIC LXS, ANO 07, PLACA DZF2393, CUBATAO, SP, CHASSIS 93HFA16308Z102231, MOTOR N.LOCALIZADO, FENIX FULL-LARIA E P DE AUTOS LTDA, AYMORE CREDITO FINANC INVESTIM;

2041147 - WANDERLUCIA MARIA RODRIGUES, FORD FIESTA SEDAN FL, ANO 09, PLACA EJC7285, EMBU DAS ARTES, SP, CHASSIS 9BFZF54A198371274, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BCO BRADESCO FINANC SA;

2041149 - TIAGO OLIVEIRA PIMENTEL, GM VECTRA SEDAN ELEG, ANO 07, PLACA DQ0047, SANTO ANDRE, SP, CHASSIS 9BGAB69W08B187970, MOTOR R80015070;

2041155 - NOVA RIO DOIS COM ATACADISTA DE OCU, TOYOTA HILUXSW4 SRV4, ANO 10, PLACA EMT5930, SAO PAULO, SP, CHASSIS 8AJYZ59G3A3043610, MOTOR N.LOCALIZADO;

2041156 - LUIS FERNANDO FIGUEIREDO DE ABREU, PEUGEOT 406 SV, ANO 97, PLACA LCF6742, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, CHASSIS VF38BRFVWV004287, MOTOR N.LOCALIZADO;

2041157 - CAIO GALOTTI, CITROEN XSARA PICASS, ANO 05, PLACA DNS1452, SANTOS, SP, CHASSIS 935CHR-FNO58511264;

2041158 - MILTON CESAR BARBOSA, CITROEN XSARA PICASS, ANO 01, PLACA DFF4417, SAO PAULO, SP, CHASSIS 935CHRFM81J666982, MOTOR N.LOCALIZADO;

2041160 - CID VAGUER LOPES DOS REIS, PEUGEOT 207HB XLIN, ANO 10, PLACA EUM6735, SAO PAULO, SP, CHASSIS 9362MKFWXB043095, MOTOR N.LOCALIZADO, FINANCEIRA BCO PSA FINANCE BRASIL AS.

## Cultura e Economia Criativa

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 4-2-2020**  
No Processo SC/2456/2010 – O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, decidiu conhecer o recurso apresentado, para no mérito acatá-lo parcialmente, mantendo a reprovação das contas do Projeto “100 anos de vida e música de Adoniran Barbosa”, por infração ao artigo 33, inciso III, da Resolução SC 96/2011, de 22-11-2011, aplicando-se as penalidades previstas no artigo 34, incisos IV, da mesma Resolução, com a devolução parcial dos recursos incentivados, no montante apurado pela Coordenação da Unidade do Fomento à Cultura no importe de R\$ 71.850,23, que deverão ser devidamente corrigidos monetariamente desde a data do repasse e acrescidos de juros legais até a data da devolução.

**Despacho do Secretário, de 4-2-2020**  
No Processo SC/15843/2013 – O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, decidiu conhecer o recurso apresentado, para no mérito acatá-lo parcialmente, mantendo a reprovação das contas do projeto “Projeto Coala Festival”, por infração do art. 33, incisos II e III da Resolução SC 96, de 22-11-2011, aplicando-se as penalidades previstas no art. 34, IV da mesma Resolução, com devolução parcial dos recursos incentivados, no montante apurado pela Coordenação da Unidade de Fomento à Cultura no importe de R\$ 69.078,77, que deverão ser devidamente corrigidos monetariamente desde a data do repasse e acrescidos de juros legais até a data da devolução.

**Despacho do Secretário, de 4-2-2020**  
No Processo SC/36965/2012 – O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, diante das manifestações técnicas e jurídicas lançadas nos autos, decidiu conhecer o recurso apresentado, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a manifestação técnica da Unidade de Fomento à Cultura, a favor da reprovação das contas do Projeto “I Festival de Viola do Vale do Paraíba”, por infração ao art. 33, incisos III e VI da Resolução SC 96/2011, aplicando-se as penalidades previstas no art. 34, II, III, e IV da mesma Resolução, com a devolução dos recursos incentivados, no montante apurado pela Coordenação da Unidade de Fomento à Cultura no importe de R\$

63.686,10, que deverão ser devidamente corrigidos monetariamente desde a data do repasse e acrescidos de juros legais até a data da devolução.

## CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

**Comunicado**  
Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 03-02-2020

Ata 1985  
O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 03-02-2020, Ata 1986, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 80418/2018  
Interessado: Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao registro das práticas carnavalescas do estado de São Paulo como patrimônio imaterial, incluindo os saberes e fazeres ligados às escolas de samba. Deliberou ainda, aprovar a respectiva minuta de resolução.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Termo**  
Autorização de Uso 06/2020  
Processo 028/2020  
TAU 06/2020  
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.  
Outorgada: MARCOS VENCESLAU DE CARVALHO.  
Objeto: Cessão de espaço para realização dos Eventos: EXPOSIÇÃO “QUADRINHOS INFANTIS” e “BATE-PAPO COM AUTORES”, na Biblioteca Latino-Americana (Espaço Expositivo e Auditório).  
Período: Biblioteca Latino-Americana (Espaço Expositivo): de 29-01-2020 a 11-02-2020. Biblioteca Latino-Americana (Auditório): 01-02-2020, das 10h às 14h  
Data da Assinatura: 29-01-2020

## Desenvolvimento Econômico

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Convênio**  
Termo de Convênio  
Processo JUCESP 411/2019  
Parecer Jurídico 93/2020  
Conveniente - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp  
Conveniada - Prefeitura do Município de Campinas e Associação Comercial e Industrial de Campinas - SP  
Vigência: 05 anos contados da data da assinatura do instrumento  
Data de assinatura: 04-02-2020.

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### DIVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

**Extrato de Contrato**  
Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato 229/2018 - Processo: 1338835/2017 - Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” - Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA. - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com condutor. Apostilamento: Reajustando o Valor Total do Contrato para R\$ 505.535,10 para 15 meses.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Presidente, de 28-01-2020**  
Processos Univesp: 039/2017 e 480/2018  
Interessado: Diretoria Administrativa  
Assunto: Prestação de Serviços de Copeira e Portaria  
Trata-se de Recurso (fls. 1098 a 1100) interposto pela empresa Carlos A. Silva Serviços de Portaria-ME contra a decisão do Sr. Diretor Administrativo publicada no D.O. de 28-09-2019, na qual foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública estadual, pelo prazo de

02 (dois) anos, consistente no descumprimento dos Contratos Univesp nos 13/2017 e 27/2019, notadamente, “por irregularidade no envio de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa da União e na Receita Federal”.

Por ser tempestivo, recebo-o. No tocante ao mérito, reporto-me a título de despacho e motivação para o presente ato, o Parecer (Recurso) de fls. 1101 a 1103, elaborado pela Diretoria Administrativa, bem como a manifestação jurídica de fls. 1105/1106, para o fim de julgar improvido o referido recurso, mantendo-se a decisão guerreada por seus próprios fundamentos.

Autorizo vista e extração de cópias, a quem interessar, observando-se o contido na Portaria Univesp 052/2019.

**Comunicado**  
EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2019 - CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS SORTEADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, CONFORME RESULTADO PUBLICADO NO D.O. DE 17-12-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 17-12-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. do dia 14-12-2019 e resultado publicado no D.O. do dia 17-12-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da UNIVESP, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da UNIVESP no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuem-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceito outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.  
5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a UNIVESP, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

Código	Disciplina	Período	Nome Completo	Ticket
EPO002	Pesquisa Operacional II	2020b2	Emee Kazyreff Filho	1896863985
SHT001	Fundamentos e práticas no ensino de História	2020b2	Genaro Alvarenga Fonseca	1656078101



# e-negócios públicos

## Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das **licitações**;
- Consulta às **leis e decretos** sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

[www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos](http://www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO